



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA N° 55 , DE 12 DE JULHO 2011.

*Institui o Grupo Estratégico Assessor para implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação do Ouriço-preto (*Chaetomys subspinosus*) – PAN Ouriço-Preto.*

A PRESIDENTA, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 7.515, de 8 julho de 2011, e pela Portaria nº 411-MMA, de 29 de outubro de 2010,

Considerando a Instrução Normativa MMA nº 3, de 27 de maio de 2003, que reconhece como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes de sua lista anexa;

Considerando a Resolução MMA-CONABIO nº 03, de 21 de dezembro de 2006, que estabelece metas para reduzir a perda de biodiversidade de espécies e ecossistemas, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica;

Considerando a Portaria Conjunta MMA/ICMBio nº 316, de 09 de setembro de 2009, que estabelece os planos de ação como instrumentos de implementação da Política Nacional da Biodiversidade;

Considerando a Portaria ICMBio nº 78, de 03 de setembro de 2009, que cria os centros nacionais de pesquisa e conservação do Instituto Chico Mendes ICMBio e lhes confere atribuição;

Considerando a Portaria ICMBio nº 90, de 27 de agosto de 2010, que aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação do Ouriço-preto – PAN Ouriço Preto;

Considerando o disposto no Processo nº 02070.003689/2009-72, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo Estratégico Assessor para acompanhar a implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação do Ouriço-preto – PAN Ouriço-Preto, com a seguinte composição:

I- Deborah Faria, da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, na qualidade de Coordenadora;

II- Leandro Jerusalinsky, do Centro Nacional de Pesquisa, Conservação e Proteção de Primatas Brasileiros – CPB, na qualidade de Coordenador Adjunto;

22

III- Fernanda Amato Gaiotto, da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC;
IV- Gastón Andrés Fernandez Giné, da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC;

V- Gustavo Braga Rosa, da Gerência de Recursos Naturais do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo - IEMA/GRN-ES;

VI- Yvonnick Le Pendu, da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC;

Art. 2º - Caberá ao Grupo Estratégico Assessor acompanhar a implementação do PAN Ouriço-preto em conformidade com sistemática estabelecida pela Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas do Instituto Chico Mendes (CGESP/DIBIO).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SILVANA CANUTO MEDEIROS
Presidenta Substituta

PUBLICADO NO DOU N° 135
Sérgio 02 Pág. 67
de 15 / 07 / 2011